



Revisão das Leis Específicas

16ª Oficina de Qualificação

Apresentação de propostas técnicas
Lei de Preservação do Patrimônio Cultural

28/04/2023
(presencial com transmissão virtual)



**PREFEITURA DE
LONDRINA**

Secretaria Municipal de
Cultura

Prefeito Municipal – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Cultura – Bernardo José Pellegrini)

Diretoria de Patrimônio Artístico e Histórico Cultural –
Solange Cristina Batigliana e Sidney Antonio Bertho

Assessoria Técnica – Marcos Roberto Parisotto

COMPAC – Conselho Municipal de Preservação do
Patrimônio Cultural – Vanda de Moraes, Eloisa Rodrigues
Ribeiro, Elisa Zanon, Matheus Borges Chaves, Humberto
Yamaki

Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural



informações sujeitas a alterações futuras*



Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural

Cultura

Rede de significados, que dão sentido ao mundo que cerca um indivíduo e a sociedade. Essa rede engloba um **conjunto de diversos aspectos, como crenças, valores, costumes, leis, moral, línguas, manifestações artísticas, etc.**



Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural

O direito a memória e ao patrimônio cultural brasileiro é constitucional

“Art. 216. **Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:**

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.”

.



Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural

Legislação – Federal e Estadual

- **Decreto-Lei 25, 30 de novembro de 1937** – disciplina o patrimônio histórico e artístico nacional e estabelece as normas para o tombamento federal (bens móveis e imóveis?)
- **Lei Estadual 1.211, de 16 de setembro de 1953 (Paraná)** - disciplina o patrimônio histórico e artístico estadual e estabelece as normas para o tombamento (bens móveis e imóveis)



Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural

Bens tombados pelo Patrimônio Estadual

- Curitiba – cerca de 70 bens tombados – entre patrimônio material, imaterial e natural
- Paranaguá – cerca de 27 bens tombados – entre patrimônio material e natural
- Lapa – 8 bens tombados
- Jacarezinho – 3 bens tombados
- Londrina – 4 bens tombados
- Maringá - 4 bens tombados
- Ibiporã – 1 bem tombado



Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural



Teatro Ouro Verde

Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural



Praça Rocha Pombo

Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural



Antiga Rodoviária de Londrina (Museu de Arte de Londrina)

Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural



Palacete Garcia

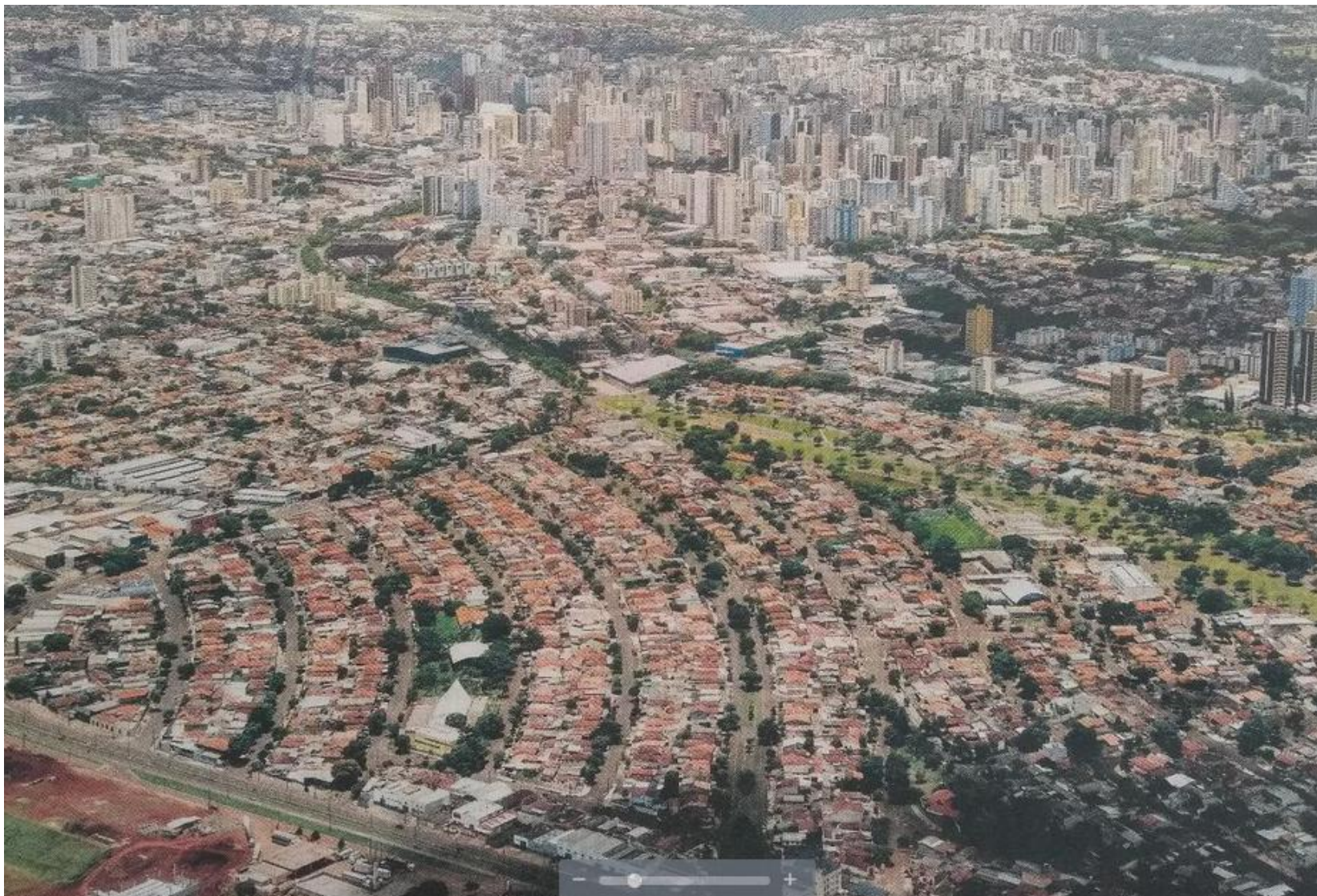
Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural



PARANÁ – 399 Municípios



Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural



Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural

A existência de legislação municipal para a proteção e preservação da memória e dos bens de interesse é essencial.



Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural

Plano Diretor de Preservação 2007 – estudo realizado pelo arquiteto Dr. Humberto Yamaki

- 1. Educação Patrimonial – conscientização da população, em especial os proprietários, sobre a importância e vantagens da preservação;
- 2. Legislação sobre Preservação do Patrimônio Cultural. Criação do Conselho Municipal de Preservação Patrimônio Histórico e da Coordenadoria de Patrimônio Histórico, vinculadas à Secretaria de Cultura. Instituição de Livro de Tombo Municipal.
- 3. Inventário Sistemático, visando a elaboração de listagem de edificações e conjuntos de interesse de preservação
- 4. Inventário sistemático de paisagens culturais



Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural

- 5.Criação de Escola Técnica de Restauro, com ênfase em Carpintaria, visando a conservação e restauro de construções listadas ou tombadas. Valorização dos saberes tradicionais, o chamado Patrimônio Imaterial.
- 6.Orientação técnica gratuita aos proprietários , principalmente nas construções em madeira
- 7.Organização de um Banco de Dados sobre edificações a serem demolidas, e a potencialização do material usado, para restauro de outras edificações.
- 8.Incentivo ao re-uso adaptativo para sobrevida das construções e conjuntos listados
- 9.Preservação como ferramenta à revitalização de setores da cidade. Organização de roteiros de caminhadas, visando incentivar o turismo urbano.
- 10. Elaboração de guias de design de bairros e manchas homogêneas, visando a preservação e construção de paisagem urbana de qualidade.



Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural

Lei Municipal 11.188, 19 de abril de 2011

institui a Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Londrina, criando os processos de listagem de bens de interesse de preservação e o processo de tombamento municipal, cria o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Londrina



Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural

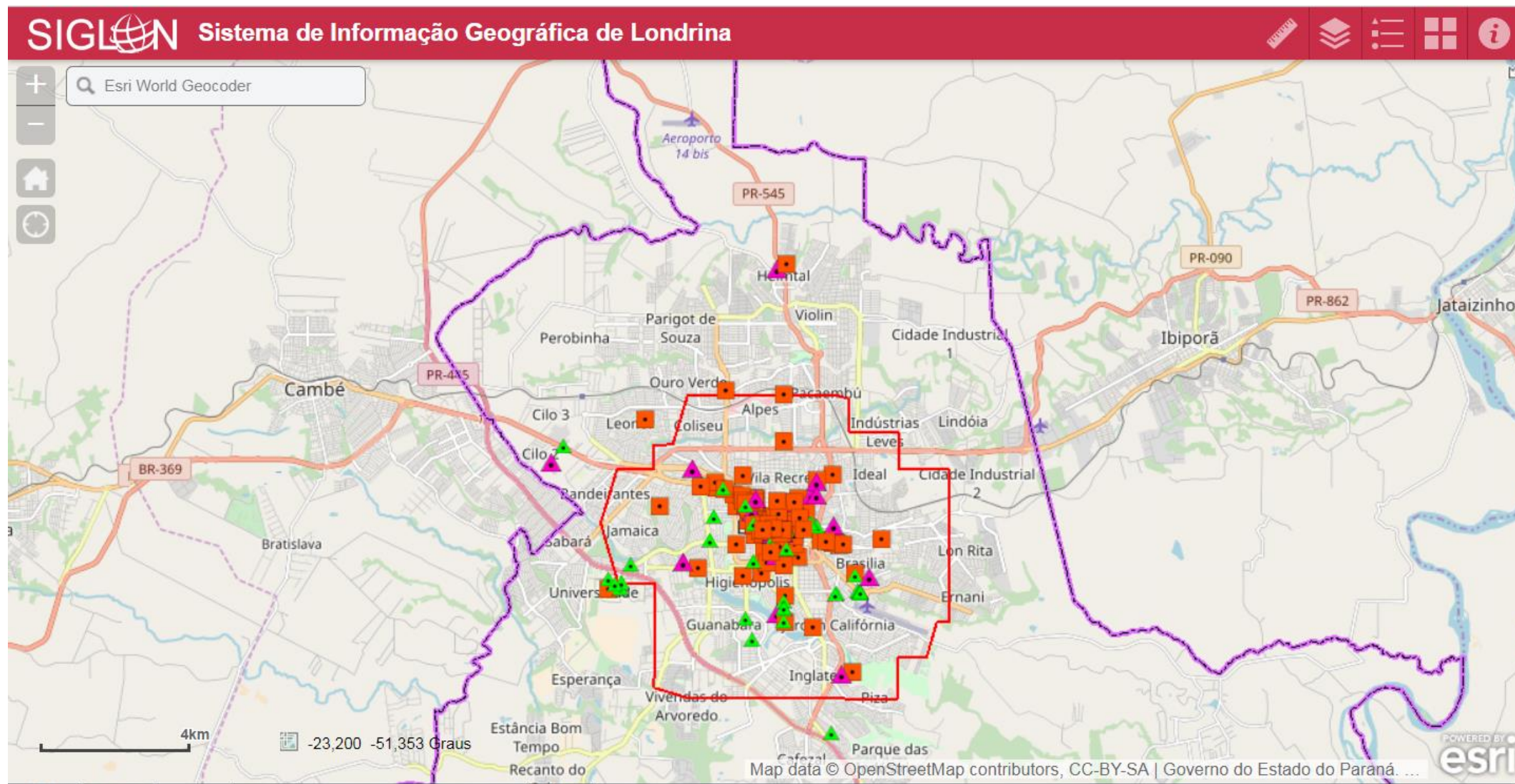
SIGLON – Sistema de Informações Geográficas de Londrina

Através deste sistema está disponibilizada, a toda a população e órgãos públicos, a Listagem Preliminar de Bens de Interesse de Preservação. Esta Listagem é composta pelo inventário de bens composto pela Secretaria Municipal de Cultura, que está organizada nas seguintes camadas:

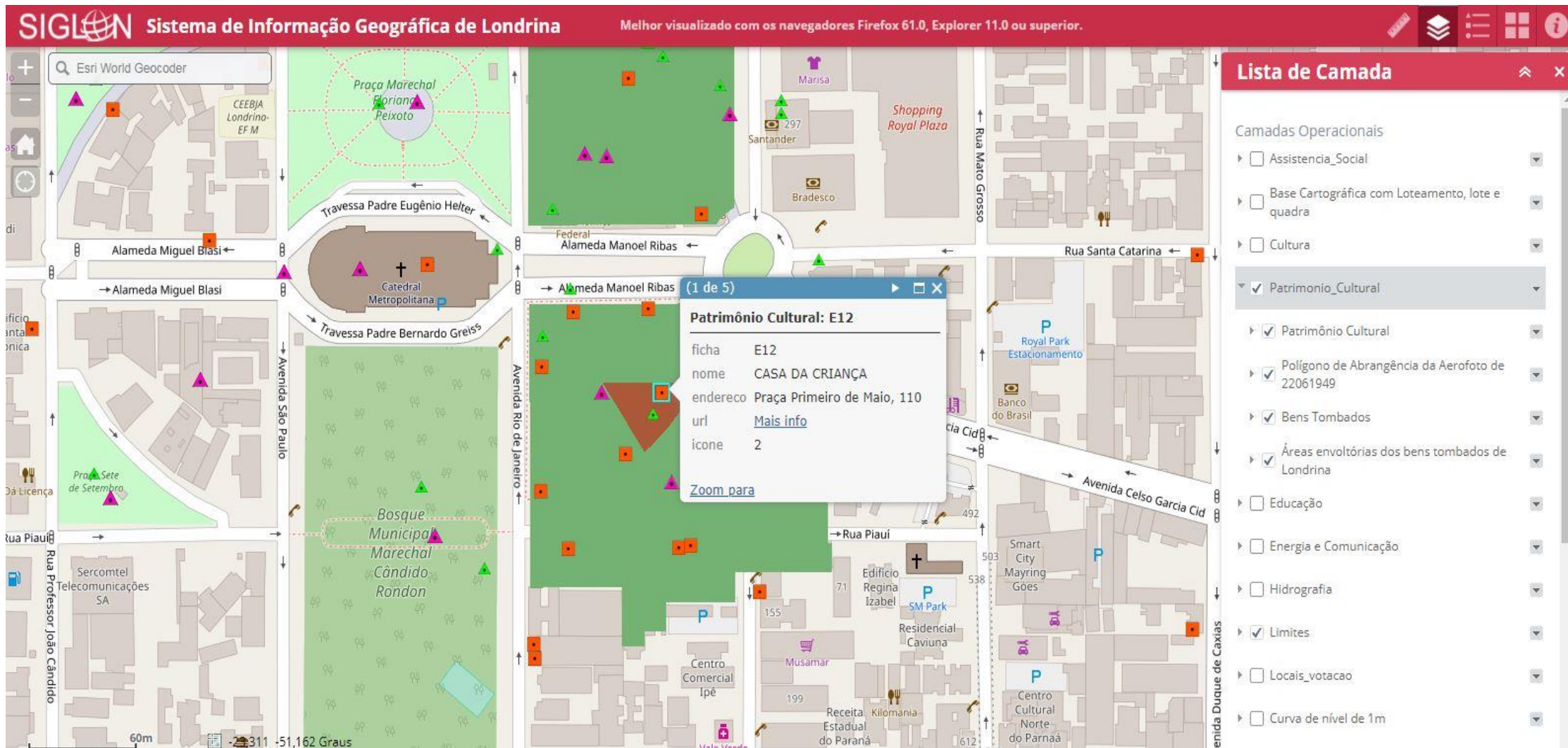
- MONUMENTOS
 - PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO
 - PATRIMÔNIO URBANO-PAÍSAGÍSTICO
 - BENS TOMBADOS
 - ÁREA DE ENTORNO DE BENS TOMBADOS (Municipais e Estaduais)
 - PERÍMETRO DA AEROFOTO DE 1949
- <http://siglon.londrina.pr.gov.br/arcgis/apps/webappviewer/index.html?id=825051b5b90e40739752ef474b8b67a5>



Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural



Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural



SIGLON Sistema de Informação Geográfica de Londrina Melhor visualizado com os navegadores Firefox 61.0, Explorer 11.0 ou superior.

Esri World Geocoder

Lista de Camada

- Camadas Operacionais
 - Assistencia_Social
 - Base Cartográfica com Loteamento, lote e quadra
 - Cultura
 - Patrimonio_Cultural
 - Patrimônio Cultural
 - Polígono de Abrangência da Aerofoto de 22061949
 - Bens Tombados
 - Áreas envoltórias dos bens tombados de Londrina
 - Educação
 - Energia e Comunicação
 - Hidrografia
 - Limites
 - Locais_votacao
 - Curva de nível de 1m

Patrimônio Cultural: E12

ficha	E12
nome	CASA DA CRIANÇA
endereco	Praça Primeiro de Maio, 110
url	Mais info
icone	2

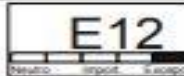
[Zoom para](#)



Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural

INVENTÁRIO ARQUITETÔNICO

Plano Diretor de Patrimônio Histórico-Cultural



CASA DA CRIANÇA



1950. Fonte: Museu Histórico "Pe. Carlos Vilas"*



2003. Fonte: Diretoria de Patrimônio Histórico-Cultural - PML



2015. Obra de Restaura. Fonte: Dir. de Pat. Histórico - PML



2016. Conclusão do Restaura. Fonte: Dir. de Pat. Histórico - PML

IDENTIFICAÇÃO

Endereço	Quadra/Lote (x)	Bairro/Distrito
Praça Primeiro de Maio, 110	Q-33/L-8	Centro
Morador: <input checked="" type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Inquilino	Tel. Contato	Data de Construção
Prefeitura Municipal de Londrina / Secretaria Municipal de Cultura	3372-4000 / 3371-6600	1950/1955

CARACTERIZAÇÃO

Uso Atual / Uso Inicial Secretaria da Cultura / Instituição de Assistência Infantil	Alterações <input type="checkbox"/> Inalterada <input type="checkbox"/> Regular <input checked="" type="checkbox"/> Significativa
Estado de Conservação - 2011 <input checked="" type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> ruim	<input checked="" type="checkbox"/> Cobertura <input type="checkbox"/> Vedos <input type="checkbox"/> Detalhes <input checked="" type="checkbox"/> Estrutura <input type="checkbox"/> Fundação <input type="checkbox"/> Aspecto Geral
Estado de Conservação - 2016 <input checked="" type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> ruim	<input checked="" type="checkbox"/> Cobertura <input type="checkbox"/> Vedos <input type="checkbox"/> Detalhes <input checked="" type="checkbox"/> Estrutura <input type="checkbox"/> Fundação <input type="checkbox"/> Aspecto Geral

SIGNIFICÂNCIA

Edifício público projetado por Vilanova Artigas e Carlos Cascaaldi na década de 1950. Um dos edifícios que marcaram o início do movimento Moderno na arquitetura da cidade.

DESCRIÇÃO

O edifício é composto por dois blocos em forma de L, um possuindo dois pavimentos e o outro três pavimentos e um sótão, além de um bloco composto por rampas. Apresenta características arquitetônicas do movimento moderno, como planta livre, pilotis, janelas plenas, brise-soleils e terraço no andar superior. Afasta-se do passeio público e abre-se para a praça a sua frente. Na organização espacial predomina o caráter funcional e racionalizado. Obra de Restaura iniciada em 2011 e concluída em Abril de 2016. Projeto de Restaura de "ArquiBrasil - Arquitetura e Restauração de Curitiba Pr".

Levantamento/Atualização	Data	Folha
Diretoria de Patrimônio Histórico-Cultural (atualizado 2016)	2023	01/15
Diretoria de Patrimônio Histórico-Cultural		Secretaria da Cultura de Londrina



Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural



Antiga Casa da Criança – 1º bem tombado municipal

Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural



Antiga Fórum de Londrina - bem tombado municipal

Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural



Pé vermelho – 1º bem na Listagem de Bens de Interesse de Preservação

Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural



Associação Médica de Londrina (sede Histórica) - bem na Listagem de Bens de Interesse de Preservação



Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural

A Lei 11.188/2011 é uma legislação enxuta e que tem servido para a ação de preservação cultural.

A proposta de revisão tem o escopo de atualizar nomenclatura e procedimentos.



Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural

Propostas de revisão

1. Atualização do instituto do Tombamento – apenas para Bens Materiais;
2. Atualização do termo Listagem para Registro de Bens Imateriais;
3. Tornar mais objetivo o direcionamento de medidas mitigadoras de EIVs e TC para a preservação de bens de interesse;
4. Reorganização da ordem dos artigos nos procedimentos de Tombamento e na atual Listagem, para melhor compreensão e concatenação lógica;
5. Recursos obtidos com penalidades aplicadas em bens de interesse de preservação revertido ao Fundo Municipal de Patrimônio.



Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural



Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural

ENCAMINHAMENTOS



Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural

Cronograma:

17/03 – Oficina 13 sobre o Código Ambiental

31/03 – Oficina 14 sobre o Código de Obras

14/04 – Oficina 15 sobre o Código de Posturas

28/04 – Oficina 16 sobre a Lei de Preservação do Patrimônio Cultural

13/05 – Audiência 6 sobre o Código Ambiental

20/05 – Audiência 7 sobre o Código de Obras

27/05 – Audiência 8 sobre o Código Código de Posturas

03/06 – Audiência 9 sobre a Lei de Preservação do Patrimônio Cultural



Informações



PREFEITURA DE
LONDRINA

Secretaria Municipal de
Cultura

Conteúdo: SMC

e-mail de contato:

cultura.pahc@londrina.pr.gov.br

telefone de contato: 3371-6608



Apoio Técnico: IPPUL

plano.diretor@londrina.pr.gov.br

(43) 3372-8406

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/>

SEDU – Paranacidade

<https://portaldosmunicipios.pr.gov.br/>

Obrigado!

